



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Retiro – SC

INDICAÇÃO N° 116/22

A Vereadora que abaixo subscreve, vem através da presente e na forma regimental **REQUERER**, ouvido o Digníssimo Plenário, seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para solicitar que a obra de pavimentação para execução do calçamento da Localidade de Paraíso da Serra, seja realizada levando em consideração aos seguintes critérios técnicos:

1 – A regularização do subpleito:

- Seja executada conforme especificações do DNIT, considerando tráfego de veículos pesados;

2 - Quanto as lajotas de concreto:

- espessura de 8cm;
- FCK mínimo 35 Mpa (resistência mínima)
- Ausência de trincas, fraturas e outros defeitos;
- Análise técnica de conformidade de acordo com o estabelecido na NBR 9781;
- Assentamento sobre colchão de areia média de 6 cm;
- Atender NBR 15953, quanto à execução.

3 – Quanto ao meio fio em concreto pré-moldado:

- Espessura de 6cm;
- Altura de 30 cm;
- Resistência mínima de 25 Mpa;
- Ausência de trincas e falhas.

4 – Já em relação as vigas de contenção do pavimento em concreto armado quando a inclinação for superior a 8%:

- 30 cm de largura;
- 50 cm de altura;
- Face superior alinhada com a superfície das lajotas;
- No máximo a cada 10 cm.

JUSTIFICATIVA VERBAL.

Nestes Termos

Pede deferimento.

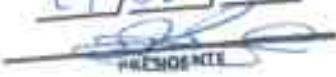
Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2022.


HELENA SCHILD DE OLIVEIRA

Vereadora

APROVADO

29/08/22


PRESIDENTE